



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

DECRETO Nº 016/2025

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 22.412,79, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB

05.010.12.361.21.2013-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas

R\$655,50

02.261.0000.0000

EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO

655,50

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.006 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

04.006.10.122.10.2029-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas

R\$5.000,00

01.310.0000.0000

SAÚDE-GERAL

5.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.007 - ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS

02.007.4.92.2.2005-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas

R\$1.463,00

01.110.0000.0000

GERAL

1.463,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.10.2097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$15.294,29

02.302.0001.0000

Tabela sus paulista RES SS 198

15.294,29

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$15.294,29

02.302.0001.0000

Tabela sus paulista RES SS 198

15.294,29

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB

05.010.12.361.21.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$655,50

02.261.0000.0000

EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO

655,50

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.006 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

04.006.10.122.10.2029-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$5.000,00

01.310.0000.0000

SAÚDE-GERAL

5.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.007 - ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS

02.007.4.92.2.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$1.463,00

01.110.0000.0000

GERAL

1.463,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 13 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

28 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOM

Melissa Cavalheri
MELISSA CAVALHERI

Secretária Municipal de Administração e Finanças